

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

AUTOR: VEREADOR EDUARDO MOTTA FERREIRA DE SOUZA

EMENTA: Denomina A Rua Projetada, **DA Q-20 – LOTEAMENTO SANTOS DUMONT, EXTREMOZ/RN,** no Município de Extremoz/RN, como Rua Nilton Dantas, em homenagem póstuma.

Art. 1º- Fica denominada Nilton Dantas a Rua situada na Quadra 20, do Loteamento Santos Dumont.

Art. 2º - A nova denominação deverá constar de forma oficial em todos os registros cartográficos, sistemas de endereçamento postal e cadastro municipal, sendo o poder executivo autorizado a adotar as providências necessárias para a instalação de placas indicativas no local.

Art. 3º - Cabe ao poder Executivo a regulamentação final deste Projeto de Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Vereador Adilson José de melo”

Extremoz/RN, 19 de Novembro de 2025.

EDUARDO MOTTA FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR

JUSTICATIVA

Nilton Dantas, nasceu na cidade de Assú, Rio Grande do Norte, na década de 1940. Filho de um topógrafo, cresceu acompanhando o pai em diversas viagens pelo país,

O mesmo não teve mãe que faleceu em consequências do parto, teve vivência que marcou fortemente sua trajetória e ampliou seu conhecimento sobre diferentes regiões do Brasil.

Em 1958, ainda muito jovem, foi admitido na Petrobras, tornando-se um dos pioneiros da empresa no deslocamento por aviões bimotores, especialmente em rotas desafiadoras entre os estados do Maranhão e do Pará. Seu trabalho contribuiu para o desenvolvimento das operações da companhia em áreas remotas da Amazônia e do Nordeste, destacando-se pela dedicação e coragem.

Ao longo de sua carreira, enfrentou períodos difíceis, incluindo um longo afastamento de suas atividades profissionais. Anos mais tarde, após diversos processos e trâmites legais, foi oficialmente reconhecido como anistiado político, conforme previsto na Lei nº 10.559/2002, o que representou o devido reconhecimento por injustiças sofridas em seu percurso profissional e pessoal.

Nos últimos anos de vida, enfrentou complicações de diabetes, que resultaram na amputação dos dois membros inferiores. Apesar das adversidades, manteve dignidade e força até seu falecimento em 05 de dezembro de 2010, na cidade de São Luís, Maranhão e sepultado no Estado do Rio grande do Norte na cidade de Extremoz RN.

Deixou um legado marcado pela coragem, pelo pioneirismo e pela resiliência. Foi marido dedicado — tendo tido quatro esposas ao longo da vida — e pai de três filhos, que preservam sua memória e sua história.

EDUARDO MOTTA FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR